



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK
PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA
PREFEITURAMUNICIPAL DE TUIUTI-SP.**

TUIUTI-SP, 08 DE OUTUBRO DE 2024



Estudo Técnico Preliminar

Processo Administrativo nº 986/2024

1. Informações Básicas

- 1.1. REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA NOTEBOOK PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Tendo em vista atender às demandas dos departamentos pertencentes a Prefeitura de Tuiuti-SP, a aquisição de notebook, possibilitará atender as necessidades dos departamentos. Acrescente-se que os notebooks são materiais permanentes essenciais para a realização do atendimento da demanda de trabalho dos departamentos. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos produtos e especificações constantes no item 1 do Termo de Referência.

3. Requisitantes

- 3.1.1. Todos os departamentos pertencentes a Prefeitura do Município de Tuiuti-SP.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 4.1. Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.
- 4.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade e serão submetidos aos testes de conformidade e aceitabilidade, cujos critérios utilizados serão aqueles consignados nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes.
- 4.3. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência da ata, nos estabelecimentos da empresa Contratada.

5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

- 6.1. jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.



7. Estimativa global da contratação

7.1. Conforme consta no Termo de Referência, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 14.359,08 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os produtos serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

Atender as demandas dos diversos Departamentos em relação ao atendimento e entrega das demandas visando propiciar melhores condições de trabalho mediante equipamentos adequados, para todos os servidores e colaboradores da Prefeitura de Tuiuti-SP.

10. Fiscalização

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário	Baixa/alto	Erro na proposta ou	Proceder avaliação dos



(vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato		preço inexequível	preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. Declaramos que a contratação pretendida é viável e necessária, tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a presente contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

14. Responsáveis

14.1. Requisitante: Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade

Tatiane Cusinato Dias

Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade